



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0049881-07

MATRÍCULA Nº

49.881

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 26 de abril de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS número Vinte (20), QUADRA I-34, situado(a): nas Rua Arealva (antiga Rua Rio Tocantins), LOTEAMENTO denominado "NOVO ALEIXO" - **Bairro:** Cidade Nova, **quarta serventia imobiliária desta cidade;** **ÁREA M2:** 200,00m2 (duzentos metros quadrados); **PERÍMETRO:** 66,00mls (sessenta e seis metros lineares); **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** NORTE - por uma linha de oito metros (8,00m), com o Lote número 23 da mesma Quadra; SUL - por uma linha de oito metros (8,00m), com a Rua Arealva (antiga Rua Rio Tocantins), para onde faz frente; LESTE - por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m), com o Lote número 19, da mesma Quadra; e, a(o) OESTE - por uma linha de vinte e cinco metros (25,00m), com o Lote número 21, da mesma Quadra;

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: 2180517;

PROPRIETÁRIA(O,S): VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ nº 04.563.102/0001-76, com sede nesta cidade na Rua Rio Javary, nº 12 - Sala 101 - Bairro Nossa Senhora das Graças;

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: a) Matrícula(s) nº(s) 8.833, ficha(s) do livro 2 de Registro Geral, desta serventia;

R.1-49.881 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de abril de 2010, no 9º Tabelionato de notas desta Capital, no livro T-0022, folhas 143/144, simultaneamente digitalizada (o) (arquivada (o) na serventia; pelo(a,s) qual (is) o imóvel objeto desta matrícula, foi (ram) transferido (s), pela(o,s) **TRANSMITENTE(S):** VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificados (o,s), **representada** (o,s) pelo sócio-administrador, Crisólogo Gastão de Oliveira Neto; a (o,s) **ADQUIRENTE(S):** GILVANDRO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01247132101-DETRAN/AM, e do CPF número 284.942.702-06, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Desembargador João Machado, nº 136, Condomínio Ouro Verde, bairro Alvorada; **VALOR:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), avaliado pela(o) SEMEF em R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **Imposto de transmissão:** pago na Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, **autenticação:** 097-674378002-6 em 07/04/2010. **CONDICÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES,** não tem: **CERTIDÕES/DOI:** Constam da Escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AC323980-75 - Protocolo 71158 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/04/2010 14:53:33 - Emitido por Stanley

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



FICHA Nº

01V

VERSO

CNM:004176.2.0049881-07
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

49.881

Valide aqui
este documento

Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$36.60 - FUNDPAM: R\$18.30 - Código de segurança: CF97-FD4D-8FC3-E7CA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 26 de abril de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.2 - 49.881 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Forma do Título: Certidão de Endereço Nº 94-06, de 18 de junho de 2010, assinada pela Arq. e Urb. Jeane da Rocha Mota, da Divisão de Mobilidade e Avaliação Urbana. Certificando na forma da Lei nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de Janeiro de 2010, no Processo número 2010/796/824/03448, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, **simultaneamente digitalizada(o,s) arquivada(o,s) na serventia**, pelo(s) qual(is): O imóvel objeto desta matrícula, apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue: **ENDEREÇO NOVO: RUA AREALVA, NÚMERO 23 (VINTE E TRES) - LOTEAMENTO NOVO ALEIXO - NOVO ALEIXO; ENDEREÇO ANTERIOR: RUA AREALVA (ANTIGA RUA RIO TOCANTINS), Nº 20, QUADRA I-34, LT 20, LOTEAMENTO NOVO ALEIXO - CIDADE NOVA**, conforme consta da referida Certidão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD786614-70 - Protocolo 73728 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 24/09/2010 09:47:31 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 57F1-B233-CID20-7E2B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de setembro de 2010.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3- 49.881 TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Requerimento de 14 de setembro de 2010 e Certidão nº 06672010 - **Habite-se: TOTAL; Processo Protocolado nº 201079682404356 de 21 de julho de 2010, consta que**, no imóvel objeto desta matrícula, foi concluída a OBRA DESTINADA AO USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, em 27/08/2010 sendo concedida Regularização e Habite-se para uma área de 55,53m², assim descritos: **PAVIMENTO TÉRREO COM 55,53M²; CONTENDO: VARANDA, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, CIRCULAÇÃO, W.C. SOCIAL, QUARTO 01, QUARTO 02.** O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro, **simultaneamente digitalizado(a,s) arquivado(a,s) na serventia; Valor Venal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** **CONDIÇÕES E MAIS**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

02

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

49.881

CNM-004176-2-0049881-07
4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

ESPECIFICAÇÕES: Foi apresentada a Certidão de Habite-se acima citada. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD786615-79 - Protocolo 73729 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 24/09/2010 09:49:18 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: F6CE-8DC4-9532-E396 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de setembro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.4 - 49.881 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) passado na Capital de Manaus – Amazonas, aos 25 de OUTUBRO de 2010, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei no. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, foi transferido pelo **TRANSMITENTE: GILVANDRO MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da C.I. RG número 010.04948386-SSP/AM, e do CPF número 284.942.702-06, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Desembargador João Machado, nº 136, Bloco 14, Apartamento 202 - Condomínio Ouro Verde, bairro Alvorada; aos **ADQUIRENTES: ROSEVELT DA SILVA XIMENES**, motorista, portador da C.I. RG número 11074850 SSP/AM, e do CPF número 472.964.882-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com **FABIA MARCIA ALENCAR XIMENES**, gerente de vendas, portadora da C.I.RG número 13456946-SSP/AM, e do CPF número 614.441.972-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benjamim Lima, 213 - São Jorge; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





FICHA Nº

02V

VERSO

MATRÍCULA Nº

49.881

CNM-004176-2-0049881-07
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALValide aqui
este documento

contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 15.668,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 69.832,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:** Devedores/Fiduciantes: **ROSEVELT DA SILVA XIMENES** - Percentual = 55,30% e sua esposa **FABIA MARCIA ALENCAR XIMENES** - Percentual = 44,70%. Imposto de Transmissão: Foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, autenticação: BBD2239 103 252 01010C. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD788822-40 - Protocolo 74303 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 28/10/2010 15:51:58 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: BDD0-ABD9-5FAF-414B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de outubro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.5 - 49.881 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título, (R.4 - 49.881), consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aos **COMPRADORA(ES) E DEVEDORA(ES)/FIDUCIANTE(S): ROSEVELT DA SILVA XIMENES**, e sua esposa **FABIA MARCIA ALENCAR XIMENES**, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procuradora, Marina Ferreira Correia; **Mediante o FINANCIAMENTO no Valor de R\$ 69.832,00** (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme estabelecido no instrumento; **MÚTUO / RESGATE / PRESTACÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**; Norma Regulamentadora: **HH.156.24 - 21/10/2010 - SUHAB/GECRI**; Valor da Operação: **R\$ 74.332,00**; Valor do Desconto: **R\$ 4.500,00** Valor da Dívida: **R\$ 69.832,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 95.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC - SISTEMA DE**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>



FICHA Nº

03

CNM:004176.2.0049881-07

MATRÍCULA Nº

49.881

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazos, em meses de amortização: **200;** Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: **4,5000%;** Efetiva: **4,5941%;** Encargo Inicial: Prestação (A+J) **R\$ 611,03;** Taxa Administração: **0,00;** FGHAB: **R\$13,67;** Total: **R\$ 624,70;** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **25/11/2010;** Época de Recálculo do Encargo: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;** Data do Habite-se: **27/08/2010;** **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério pro rata die, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive; Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada conforme previsto no caput da Cláusula Décima Terceira, incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal, à mesma taxa de juros prevista no item 9 do quadro "C" do instrumento. Sobre o valor da obrigação em atraso atualizada monetariamente, de acordo com o previsto no caput da cláusula décima terceira, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Será cobrada, ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas, multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD788823-49 - Protocolo 74303 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 28/10/2010 15:54:52 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 22A0-8796-F172-610F (ISENTO - motivo: Art 290 da lei 6.015/73 - 1ª aquisição imobiliária pelo sistema financeiro de habitação) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de outubro de 2010.**

Oficial


Stanley Queiroz Fortes

AV.6 - 49.881 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 1.4444.0792920 - 0 - passado na Capital de Manaus Amazonas, aos 09 de Janeiro de 2015, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de venda e compra, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes, consta que: Fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária, a que se refere o Registro **R.5-49.881**, em virtude da autorização da própria Credora, no referido Contrato a fim de que a Alienação**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

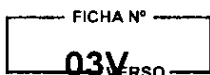
ri digital



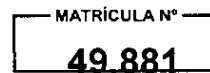
onr



Valide aqui
este documento



CNM:004176.2.0049881-07
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Fiduciária ora constituída no Contrato em referência possa ser registrada, conforme registro a seguir. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX449961-21 - Protocolo 94703 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 31/03/2015 14:07:00 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: CEDC-F4A8-C90E-F7AD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 31 de março de 2015.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

R.7 - 49.881 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular objeto da averbação AV.6-49.881, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pelos **TRANSMITENTES: ROSEVELT DA SILVA XIMENES**, motorista, portador da C.N.H. nº 00208286549/DETRAN-AM, e do CPF nº 472.964.882-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **FABIA MARCIA ALENCAR XIMENES**, gerente de vendas, portadora da C.I. RG nº 13456946/SSP-AM, e do CPF nº 614.441.972-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Rua Elias Gorayeb, 3178, Liberdade em Porto Velho/RO; aos **ADQUIRENTES: JOSE BERNARDO DE MELO**, gerente em serviços de transporte, portador da C.N.H. nº 00035050587/DETRAN-AM, e do CPF nº 774.630.057-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **CATIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, microempresária, portadora da C.I. RG nº 29827647/SSP-AM, e do CPF nº 037.395.197-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jose Romão, 49 casa 16 A. São Jose Operário: **VALOR COMPRA VENDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios: R\$38.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$162.000,00, Recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$0,00.** Do somatório dos valores do campo 'B5' a quantia de **R\$53.954,41** destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no instrumento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedores/Fiduciantes: JOSE BERNARDO DE MELO - Percentual = 71,73% e CATIA CRISTINA FERREIRA SANTOS Percentual = 28,27%. Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco do Brasil, NR. Autenticação: D.A7E.B81.739.A3E.A31, conforme comprovante anexo ao contrato. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX449962-20 - Protocolo 94703 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 31/03/2015 14:07:01 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$72.54 - FUNDPAM: R\$36.27

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ICHA Nº
04

CNM:004176.2.0049881-07

MATRÍCULA Nº
49.881

Valide aqui

este documento

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

FUNDPGE: R\$21.76 - FARPAM: R\$43.52 - Código de segurança: 8E6B-1AE9-3D28-8253 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 31 de março de 2015
Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.8 - 49.881 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto da Averbação AV.6-49.881 e do registro R.7-49.881, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES: JOSE BERNARDO DE MELO** e sua cônjuge **CATIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **INTERVENIENTE QUITANTE e CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Erika Sampaio Correia de Farias; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO RESIDENCIAL FINANCIADO; **Origem dos Recursos:** SBPE; **Sistema de Amortização:** SAC; **Enquadramento:** SFH; Mediante o **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$180.000,00; Prazo Total em Meses - De Amortização: 350;**

Taxa de Juros% (a.a)	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal	8,7873	8.4175
Efetiva	9,1500	8.7500
Encargos Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j)	R\$ 1.649,14	R\$ 1.599,21
Prêmios de Seguros:	R\$ 115,87	R\$ 115,87
Taxa de Administração	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL:	R\$ 1.790,01	R\$ 1.740,08

Vencimento do 1º Encargo Mensal	Reajuste dos Encargos
09/02/2015	De acordo com item 4

Forma de Pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE
IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério pro rata die, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão: I) Juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B10.1"; II) Juros moratórios

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JL24V-AZUC5-5CXF6-MBBUL>

FICHA Nº
04V
VERSO

CNM:004176.2.0049881-07

MATRÍCULA Nº
49.881

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

à razão de 0,033% por dia de atraso; III) multa moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX449963-28 - Protocolo 94703 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 31/03/2015 14:07:01 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$72.54 - FUNDPAM: R\$36.27 - FUNDPGE: R\$21.76 - FARPAM: R\$43.52 - Código de segurança: 1A51-B793-4C9B-C1D7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 31 de março de 2015.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

R.9 - 49.881 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, 13/04/2026, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com **Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440792920** consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$200.264,89 (duzentos mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$200.264,89 (duzentos mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 09/04/2026, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 5824/2026, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; **PROTOCOLO Nº 166089 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 29/04/2026.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176NK1053M2CVQDP127 - Protocolo 166089 - Livro 2 - Nº 49881 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 04/05/2026 15:27:12 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 04 de Maio de 2026.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes Junior
Substituto Legal

Stanley Queiroz Fortes Junior

CONTINUA NA FICHA Nº

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176SYJ7COMB73Q9HQ06 - Pedido: 173008 - Data/Hora de utilização: 15/05/2026 09:20:24 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de maio de 2026.

O Oficial

